



RESOLUÇÃO CMDI Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Edital de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.842 de 04 de julho de 1994 – Dispõe sobre apolítica nacional do idoso e criou o conselho nacional de idoso, pela lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e pelo Decreto Municipal nº 3.113, de 28 de julho de 2011, que regulamenta o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, Ata nº 03, realizada no dia 21 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital Nº 01/2023, que “Convoca as Entidades não-governamentais para o processo de Escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Biênio 2023/2025.”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos do Idoso

Av. Colombo Machado Salles 145, Centro –
Laguna/SC Centro Administrativo
Tordesilhas – 1º Andar



@CMDIlaguna - (48) 3644-4947

Av. Colombo Machado Salles 145, Centro –
Laguna/SC Centro Administrativo
Tordesilhas – 1º Andar



@CMDIlaguna - (48) 3644-4947